

---

**CARTA IW - 005/2022****SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ADICIONAL**

São José dos Campos/SP, 28 de dezembro de 2022

Ao

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA**

licitacao@comaja.com.br

Rua General Câmara, nº 89, sala 01

Bairro Centro, Ibirubá, RS

CEP: 68.515-000

**Ref.: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 001/2022** - Chamada Pública para Procedimento de Manifestação de Interesse na realização de diagnóstico da situação existente, elaboração de estudos técnicos e de viabilidade econômico-financeira destinados aos projetos de implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água dos Municípios componentes da região do Alto Jacuí e Serra do Botucaraí.

Prezados Senhores,

A empresa **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.**, representante do grupo de empresas **INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.**, **TERRAFIRMA CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE PROJETOS LTDA.** e **TOLEDO, MARCHETTI, OLIVEIRA, VATARI E MEDINA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, vem por meio desta carta requerer **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ESTUDOS**, com novo prazo retificado em relação à Carta IW-004/2022, enviada no dia 28 de novembro de 2022, conforme entendimentos mantidos com o Consórcio e esclarecimentos e justificativas descritas a seguir.

Considerando que:

- O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS (“COMAJA”) publicou o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 para Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 001/2022 em 14 de fevereiro de 2022, tendo por objeto a *“elaboração e apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS E DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA que poderão ser*

*utilizados para a estruturação do PROJETO destinado à concessão dos serviços envolvendo implantação, gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de distribuição água potável dos municípios integrantes ao Consórcio”;*

- as empresas INFRAWAY, TERRAFIRMA e TOLEDO MARCHETTI enviaram no dia 17 de março de 2022, em conjunto, o requerimento solicitando a autorização para desenvolver, por sua conta e risco, os estudos objeto do referido Chamamento Público;
- a autorização foi concedida pelo COMAJA em 25 de abril de 2022;
- a reunião de kick-off dos trabalhos entre o grupo de empresas e o COMAJA ocorreu no dia 19 de maio de 2022;
- as informações necessárias para a elaboração dos estudos foram solicitadas no dia 07 de junho de 2022;
- o COMAJA realizou uma reunião com todos os participantes do Procedimento de Manifestação de Interesse e as Prefeituras que aderiram ao procedimento no dia 18 de julho de 2022, reforçando a importância de envio, por parte das Prefeituras, das informações solicitadas pelas empresas;
- no dia 15 de setembro de 2022 foi enviada a Carta IW-002/2022, solicitando a prorrogação do prazo de entrega dos estudos em 120 dias, com a justificativa de que até a data da carta não haviam sido repassadas na integralidade as informações essenciais para a elaboração dos estudos (totalizando 119 dias e corroborando a necessidade de prolongamento do prazo);
- o COMAJA emitiu o Despacho Administrativo no dia 16 de setembro de 2022 deferindo o pedido de prorrogação do prazo de entrega dos estudos em 120 dias corridos, passando para o dia 19 de janeiro de 2023.

O prazo vigente de elaboração dos estudos e a entrega na nova data definida pelo Despacho Administrativo foi considerada coerente e factível de conclusão pelas empresas autorizadas, não fosse a ocorrência de fatos supervenientes que comprometeram o pleno desenvolvimento dos estudos, quais sejam:

- as visitas técnicas foram realizadas entre os dias 21/09/2022 e 21/10/2022;

- as informações enviadas pelos municípios foram recebidas até o dia 18/10/2022, com destaque para os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB);
- a Corsan, responsável pela operação de 16 sistemas de abastecimento de água, não enviou as informações essenciais à elaboração dos estudos (ex.: quantidade de ligações e economias divididas por categoria de usuário, histograma de consumo e outras informações), levando as empresas responsáveis pela elaboração dos estudos a buscar dados comparativos do setor, definir premissas e propor novas metodologias de cálculo, o que demandou um tempo consideravelmente maior caso as informações primárias fossem disponibilizadas;
- a não liberação por parte da Corsan ao acesso em suas unidades operacionais dificultando assim o levantamento das informações.

Face às considerações retrodescritas, considerando (i) o prolongamento de 32 dias do recebimento das informações desde a data de prorrogação dos estudos; (ii) a realização das visitas técnicas aos municípios durante 30 dias; (iii) a necessidade de tratamento das informações coletadas nos municípios para a conclusão dos diagnósticos; (iv) a necessidade de definição de premissas e inputs de informações secundárias face a não disponibilização de dados da Corsan; e (v) a importância dos estudos para os 27 municípios que adeririam ao PMI, **entendemos a necessidade de se prorrogar o prazo de entrega dos estudos**, permitindo um prazo razoável às empresas para a definição das soluções técnicas de água e esgotos, estimativa dos custos de investimento, realização da modelagem econômico-financeira e definição do melhor modelo jurídico para a futura concessão.

Desta forma, vimos solicitar a V.Sas. a **prorrogação do prazo de entrega dos estudos em 46 (QUARENTA E SEIS) DIAS**, visando a convergência para a solução mais adequada aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios integrantes ao COMAJA que aderiram ao Procedimento de Manifestação de Interesse.

Sendo o que cabia apresentar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**INFRAWAY ENGENHARIA LTDA.**

Thiago Pimentel Nykiel